



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Art. 4º-E, Lei nº 13979/20.

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 08 de Maio de 2020

JANDSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO